



COASC-AL
Fls. 12
a

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 212/2024.

Palmas, 12 de junho de 2024.

A sua Excelência a Senhora

VANDA MONTEIRO

Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 745/2024**

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº **745/2024**, de sua autoria, que “Obriga as Unidades Escolares Públicas e Privadas, no âmbito do Estado do Tocantins a disponibilizar assentos em locais determinados aos alunos com transtorno de déficit de atenção com hiperatividade – **TDAH**, e dá outras providências”, foi deliberado nesta Comissão, pelo **Arquivamento** em 12 de junho do corrente, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

NILTON
BANDEIRA
FRANCO:41614283168
3168

Assinado de forma digital
por NILTON BANDEIRA
FRANCO:41614283168
Dados: 2024.06.18
17:24:41 -03'00'

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Gab. Dep. VM
Em 19/06/2024
Horas: 08:50
Ass. *Bethuz*